



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº 03/2024

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG**, com sede administrativa localizada na Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, Guaraciaba-MG, neste ato representado pelo Presidente Sr. VALDECI ARLINDO PEREIRA, portador do CPF: 053.657.486-38, residente na Localidade Penha, Zona Rural de Guaraciaba MG, e PH PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.593.326/0001-30, com sede na Rua Antonio Ozorio, 84 Centro Guaraciaba MG **CONTRATADO** ficou justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação e Serviço nº 03/2024 celebrado nos autos do Processo Licitatório nº. 02/2024 Dispensa nº 02/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica o contrato de prestação de serviços nº 03/2024 aditivado no valor total de R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 0103101014.0020000-0339039000 ficha 013 - Manutenção das Atividades da Câmara.

CLAUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual, e Municipal.



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba, 25 de novembro de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

VALDECI ARLINDO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG

Pelo **CONTRATADO**:

PH PRODUÇÕES
CNPJ nº 30.593.326/0001-30

TESTEMUNHAS:
